

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 75/2018 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - Recurso Eleitoral Nº 7-16.2018.6.08.0006 - CLASSE 30 -COLATINA - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2017
RECORRENTE: Partido Socialista Brasileiro do Município de Colatina
ADVOGADOS: DANIEL FERREIRA DE CARVALHO - OAB: 20.364/ES e Outro
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de *habeas corpus*, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, arguição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória/ES, 30 de outubro de 2018.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES
COSAP – SAS

Acórdãos e Resoluções**Resoluções****RESOLUÇÃO TRE Nº 267/2018**

DISPÕE SOBRE AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS OU AO SANEAMENTO DAS FALHAS DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DAS ELEIÇÕES DE 2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 10, XIX, do Regimento Interno (Resolução TRE/ES n. 205/2003) e

Considerando o disposto na Lei n. 9.504/1997 e na Resolução TSE n. 23.553/2017;

Considerando os prazos previstos pela Lei Eleitoral e pela Resolução TSE n. 23.555/2017 (Calendário Eleitoral) para o julgamento das prestações de contas de campanha relativas ao pleito de 2018, dos candidatos eleitos;

Considerando a necessidade de assegurar a celeridade na apreciação tempestiva das prestações de contas;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Coordenador de Controle Interno do TRE/ES, na condição de Presidente da Comissão de Exame das Prestações de Contas de Campanha das Eleições de 2018, instituída pelo Ato nº 575, de 14/09/2018, alterado, posteriormente, pelo Ato nº 595, de 21/09/2018, da Presidência do TRE/ES, com fulcro nas disposições do art. 72, da Resolução TSE n. 23.553/2017, a requisitar informações adicionais, bem como determinar diligências específicas para a complementação dos dados ou para saneamento das falhas, com a perfeita identificação dos documentos ou elementos que devem ser apresentados na forma estabelecida pela Resolução TSE n. 23.553/2017, a fim de auxiliar o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no julgamento das contas prestadas, nos moldes do disposto pelo art. 10, inc. XXII, alínea "h", de seu Regimento Interno.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JUIZ HELIMAR PINTO

JUIZ ALDARY NUNES JUNIOR

JUIZ MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

JUÍZA WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

20ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 121/2018

ELEIÇÕES GERAIS 2018

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) VINICIUS DONA DE SOUZA, Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral, ARACRUZ/ES , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - segundo turno.

Município: 56111 - ARACRUZ

Local de Votação: 1287 - CEMEB MÁRIO LEAL SILVA

Seção: 7	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	034750071406	JOAO DE DEUS GUSTAVO FONSECA	034746181481	THAÍS LOZER PINTO

Local de Votação: 1538 - CEMEB PAULO FREIRE

Seção: 153	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MESA	018055281414	MARA LUCIA FERREIRA SOEIRO	018623571430	ALIANDRA MONTEIRO DA SILVA
RECEPTORA				
1º MESÁRIO	018623571430	ALIANDRA MONTEIRO DA SILVA	019837781406	JUCINEIA RIBEIRO PEREIRA